



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 12/2024/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Ao (À) Senhor (a):

Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assistência Estudantil, Relações Interinstitucionais e de Cultura), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos, Campis, Secretarias, Superintendências, Coordenadorias e Biblioteca.
C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Orienta sobre o Plano de Contratações Anual da UFC vigente e comunica melhorias no fluxo processual.

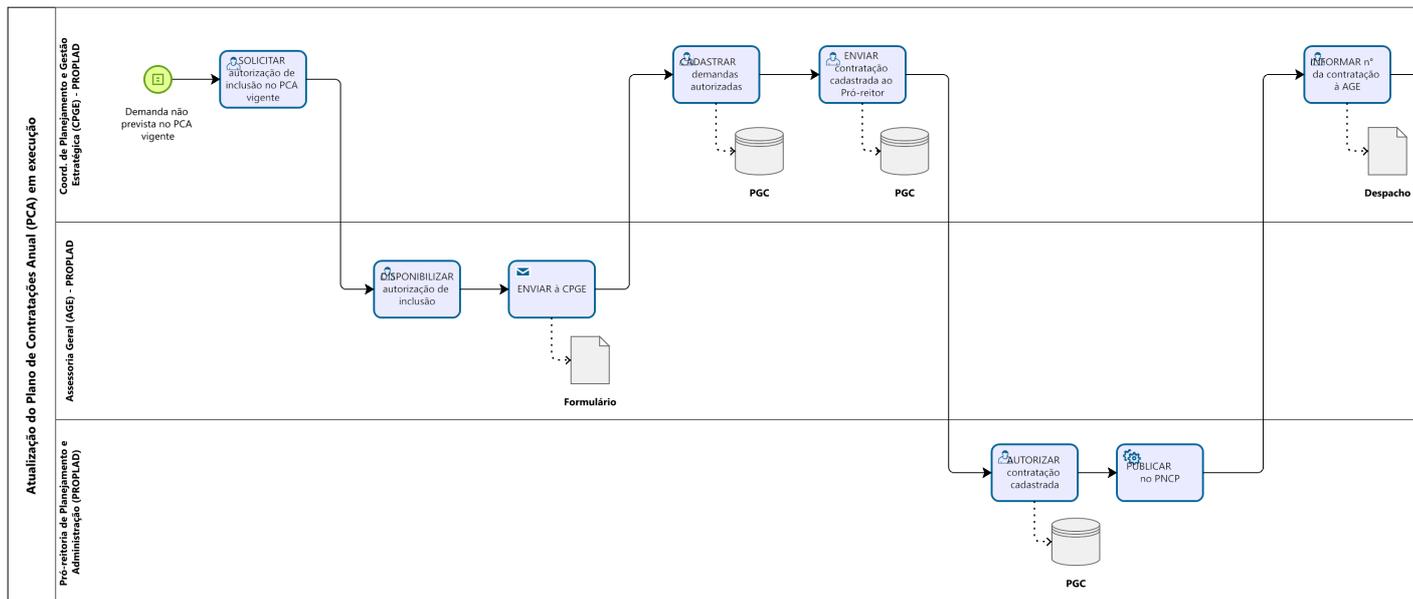
Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando o [Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022](#), que regulamenta o inciso VII do *caput* do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre o Plano de Contratações Anual, e as frequentes alterações ocorridas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), divulga-se o **novo fluxo de "Atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) em execução"**.
2. O plano de contratações anual da UFC (PCA) ocorre em duas importantes etapas: a) o ano de elaboração; e b) o ano da execução, conforme [Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022](#).
3. A **etapa de elaboração** ocorre sempre no ano anterior ao ano do exercício (art. 2º, V, [Decreto nº 10.947/2022](#)). Ela se destaca pelo planejamento das aquisições que ocorrerão no ano subsequente. Nesta etapa, as unidades interessadas se manifestam sobre categorias definidas e as áreas requisitantes consolidam as informações no **Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC)**. Dessa forma, as contratações planejadas para o ano 2024 foram incluídas no Calendário de Contratação da Universidade, divulgado por meio do processo 23067.056247/2023-14 (Docs. SEI nº4653586 e 4652831).
4. Conforme o OFÍCIO CIRCULAR 22/2023/GR/REITORIA (Doc. SEI nº 4653586), considerando a programação orçamentária para o exercício de 2024, as contratações relacionadas no supracitado Calendário de Contratação serão priorizadas pela Administração e as demais contratações serão atendidas conforme a existência de disponibilidade orçamentária. Dessa forma, a Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), por meio de sua Assessoria Geral (AGE/PROPLAD), já contactou todas as áreas responsáveis pelas contratações constantes em calendário para reforçar a importância do cumprimento dos prazos de elaboração dos processos de licitação.
5. Em relação ao **ano da execução**, que se trata do ano subsequente ao planejamento, as contratações planejadas no ano anterior, consequentemente, já listadas no PGC e inseridas no calendário de contratações, são realizadas mediante instrução dos processos de licitação, conforme explanado anteriormente. Entretanto, ainda no ano da execução, as demandas que não foram planejadas podem ser solicitadas mediante justificativa. Essas demandas são consideradas **demandas específicas das unidades**.
6. Essas demandas serão cadastradas e incluídas no PGC pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE/PROPLAD, após a autorização da autoridade competente, que considerará o objeto constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP) preparado pela unidade requisitante, a justificativa exigida pelo art. 16 do [Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022](#) e a disponibilidade orçamentária do exercício, de modo a não comprometer as demandas prioritárias da Universidade e as suas atividades-fins.
7. Para isso, o fluxo desta atividade chamado "Atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) em execução" fora modificado e **disponibilizado** na página https://portfoliodeprocessos.ufc.br/wp-content/mapeamentos/proplad/gestao_estrategica/index.html#diagram/435bc185-a67b-416e-8ed5-e8eb0254158e, tornando-se mais conciso e claro para as unidades demandantes.



Atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) em execução

Autor: Coord. de Planejamento e Gestão Estratégica e Assessoria Geral - PROPLAD
Versão: 2024
Descrição: Atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) em execução.



8. As melhorias constantes neste novo fluxo são:
- redução das passagens pela unidade demandante para solicitações de ajustes no processo de contratação;
 - redução de documentos no processo. A partir deste novo fluxo, serão consideradas as informações disponibilizadas pela unidade demandante no ETP e/ou no Termo de Referência. Além disso, a Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) elaborou um documento interno que servirá de base para a aprovação da autoridade competente, desobrigando a inclusão do formulário PROPLAD 198 no processo;
 - garantir que cada contratação conte com um número no PGC, podendo ser incorporada aos artefatos digitais.
9. Se houver qualquer dúvida, por favor, entrar em contato com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE/PROPLAD, no e-mail: cpge@proplad.ufc.br.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 21/05/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4953810** e o código CRC **3AB5123C**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>